



Manual do Aluno

Embu das Artes - SP
2016

FACULDADE POLIS DAS ARTES
Rua Tancredo Neves, 17 – Jardim Santa Emília – Embu das Artes – SP
Tel.: (11) 4782-4835 / 4244-2237 / 4782-4896

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Bem vindo à Faculdade Polis das Artes – FPA. Uma instituição mantida pela Associação Educacional de Embu das Artes.

A Faculdade Polis das Artes é a primeira faculdade presencial do município de Embu das Artes, é uma extensão do Polis Colégio, o qual foi o primeiro colégio particular da região e atua há mais de três décadas da Educação Infantil ao Ensino Médio, sendo um referencial de qualidade no Ensino Básico do Município .

É com esse histórico de qualidade que iniciamos esta faculdade, pois acreditamos que qualidade de ensino é tudo para que se alcance o sucesso. Acreditamos que para obter resultados positivos é necessário que os professores sejam capacitados. Foi por meio desse diferencial que o Polis Colégio se fortaleceu e será nesta mesma visão, de qualidade profissional dos docentes, que ofereceremos aos nossos acadêmicos uma formação pautada na qualidade do ensino e da pesquisa.

A Faculdade Polis das Artes nasce neste município com o propósito de ser um diferencial no Ensino Superior, o discente que fez sua escolha em estudar nesta Instituição de Ensino Superior (IES) verá que somos diferentes. A diferença ocorre na qualidade de ensino que iremos lhe oferecer, porém, para obtermos sucesso serão necessárias muita dedicação aos estudos, uma participação ativa, frequência regular e participação nas atividades acadêmicas.

Aos calouros os recebemos com aplausos, visto que muitos de vocês superaram obstáculos para chegar aqui, seus esforços serão recompensados com a concretização da graduação.

Aos veteranos meus parabéns por não desistirem da jornada, ela não é fácil, mas com determinação, garra e disposição chegarão ao final do curso.

Que Deus abençoe o percurso desse caminho para que vocês possam ter um novo caminhar em breve.

Profª Maria do Carmo dos Santos Motta
Mantenedora e Diretora

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	05
1.1	A História dos Logotipos.	05
2.	PROCESSO SELETIVO CONTINUADO	06
2.1	Informações do Curso	06
2.2	Inscrições	06
3.	MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	06
3.1	Documentos Necessários	06
3.2	Renovação da matrícula	07
3.3	Requisitos para Renovação da matrícula	07
3.4	Aproveitamento de Estudos	08
4.	MENSALIDADES	08
4.1	Formas de pagamento	08
4.2	Negociação de Dívidas	08
4.3	Pagamento de Dependência	08
5.	AFASTAMENTO DO CURSO	09
5.1	Cancelamento da matrícula	09
5.2	Trancamento da matrícula	09
6.	CARTEIRAS DE ESTUDANTES E TRANSPORTE	09
6.1	Carteirinha de Estudante	09
6.2	Bilhete BOM Escolar (Ônibus Intermunicipais)	09
6.3	Bilhete Bem (Transporte Municipal de Embu das Artes)	10
6.4	Bilhete Único	10
7.	SERVIÇOS	10
7.1	Emissão de Documentos Acadêmicos	10
7.2	Emissão de Documentos Acadêmicos	10
7.3	Papelaria	10
7.4	Lanchonete	10
8.	ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	10
8.1	Biblioteca	10
8.2	Sala de Estudos	11
8.3	Laboratório de Informática	11

8.4	Auditório Marcelino dos Santos Motta	11
8.5	Quadra Poliesportiva	11
8.6	Brinquedoteca	11
9	LICENÇAS MÉDICAS	11
9.1	Licenças Médicas: Exercícios Domiciliares	11
9.2	Condições para concessão de Exercícios Domiciliares	11
9.3	Solicitação de Exercícios Domiciliares	12
9.4	Outras orientações	13
10	AVALIAÇÃO	13
10.1	Média final	14
10.2	Reprovação	14
10.3	Contestação de critérios avaliativos e Reavaliação	14
10.4	Exames Finais e Prova Substitutiva	14
11	REGIMENTO INTERNO	15
12	ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E EXECUTIVOS DA FACULDADE	15
13	GUIA DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	15
14	ESTÁGIO CULTURAL OU HORAS COMPLEMENTAR	15
15	PROJETOS ACADÊMICOS	15
16	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	16
17	DISCIPLINA DE NIVELAMENTO	16
18	PROJETOS ACADÊMICOS	16
18.1.	Iniciação Científica	16
18.2	Projeto Social	17
18.3	Projeto Meio Ambiente	17

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O colégio foi fundado em 1983 com o nome de “Escola de Educação Infantil Arco-Íris” e funcionava em um local pequeno somente com pré-escola, tendo apenas cinco alunos.

Em 1988 passamos a ter o curso de 1º Grau Regular, atual Ensino Fundamental, e o nome mudou para “Polis Colégio”. A escolha do nome “Polis” deu-se devido ao seu significado da estrela Polis: “desejos que se realizam, capacidade de guiar e dominar”. No ano seguinte, 1989, inauguramos o colégio mais amplo a fim de comportar o crescimento do número de matrículas.

No início da caminhada chegamos a oferecer cursos de suplência e técnicos, porém hoje não fazem mais parte de nossa instituição.

O mais importante é que além do grande progresso no espaço físico o colégio progrediu também em seu espaço cultural, alcançando com seus alunos um ótimo nível de aprendizado.

Buscando crescimento dentro das conquistas educacionais o colégio solicitou ao MEC autorização para o curso superior. Obtendo através da **Portaria MEC nº 542, de 12/06/2009**. Publicado no D.O.U de 15/06/2009. E autorização de funcionamento para o curso de Pedagogia pela **Portaria nº 350 em 03/02/2011** Publicado no D.O.U de 04/02/2011

Novas instalações foram realizadas para o crescimento do colégio e para a faculdade.

E todo esse progresso se deve ao trabalho em conjunto da Direção, Coordenação, Professores e Alunos. Pois nossa meta é: “Educação, dedicação e o aluno em 1º lugar”.

1.1. História dos Logotipos

O primeiro logotipo do Polis Colégio era um arco-íris, pois Arco-íris foi também o primeiro nome da instituição de Educação Infantil inaugurada em 1983, a qual foi o início de toda nossa história. Após 05 anos, quando a escola passou a ter os cursos de Ensino Fundamental e Médio, mudou o nome para Polis Colégio e o logotipo passou a ser uma estrela, tendo em vista que Polis é o nome de uma estrela.

Para a construção do Brasão da Faculdade foi considerado a história da Instituição e a cidade na qual está inserida. Assim, o símbolo da Faculdade foi composto pelo Arco-íris, representando o início do colégio, a estrela maior, representando o Polis Colégio, as estrelas menores, cada uma representando um quinquênio de nossa história quando a faculdade se iniciou (são mais de três décadas trabalhando em prol da educação) todos inseridos no

Brasão de Armas do Município de Embu das Artes, pois toda nossa história foi construída em Embu das Artes. O uso brasão municipal foi autorizado pela Prefeitura.

Além de estarmos usando o Brasão de Armas do Município parte do nome da cidade foi acrescentado ao nome do Colégio para fundar a Faculdade Polis das Artes - FPA.



2. PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

2.1. Informações do Curso

- CURSO: Pedagogia
- PERÍODO: Noturno
- HORÁRIO: 19h10min às 22h45min
- VAGAS: 60
- DURAÇÃO DO CURSO: 07 semestres

2.2. Inscrições

As inscrições para o vestibular poderão ser efetuadas na Rua Tancredo Neves, nº 17, Jardim Santa Emília – Embu das Artes – SP nos meses de Junho, Julho, Dezembro e Janeiro. O candidato deverá comparecer à secretaria da faculdade e preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

A Prova será no formato de Redação contendo temáticas da atualidade.

3. MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. Documentos Necessários

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria, em prazo estabelecido no calendário acadêmico. O requerimento de matrícula deve ser apresentado com os seguintes documentos autenticados em cartório:

- Duas (02) fotos 3x4 atuais;
- Uma (01) cópia de Cédula de Identidade (RG);
- Uma (01) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma (01) cópia do Título de Eleitor;

- Uma (01) cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Uma (01) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia do comprovante de residência do candidato ou responsável legal;
- Uma (01) cópia do CPF do responsável legal, quando o aluno for menor de 18 anos, e a presença do mesmo para assinatura do contrato;
- Uma (01) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal;
- Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente legal;

Todas as cópias dos documentos elencados neste parágrafo deverão ser exibidas juntamente com os originais para conferência pelo setor responsável pela matrícula.

Os atos de matrícula, rematrícula ou de confirmação de continuidade de estudos, estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, rematriculado ou que deseje continuar seus estudos, das disposições contidas no Regimento Interno da Instituição e das demais normas aprovadas pelos órgãos deliberativos e executivos da Faculdade.

3.2. Renovação da matrícula

A matrícula deve ser renovada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico denominando-se essa renovação de matrícula de rematrícula. A cada seis meses renova-se o contrato, assinando e confirmando todos os dados. A não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

3.3 Requisitos para Renovação da matrícula

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o contrato de prestação de serviços educacionais e o comprovante de pagamento ou isenção dos encargos educacionais, bem como de quitação de parcelas referente ao semestre ou ano letivo anterior.

Na renovação de matrícula, admite-se a dependência de, até 03 (três) disciplinas, observada a compatibilidade de horários. É necessário que o aluno solicite a matrícula em DP (dependência) na disciplina em que deseja cursar.

A Rematrícula sempre será realizada antes de entrar dos recessos acadêmicos, ou seja, na segunda quinzena de junho e primeira quinzena de dezembro.

3.4. Aproveitamento de Estudos

Os alunos que realizarem a transferência oriunda de outras Instituições Superiores poderão ter algumas disciplinas aproveitadas após análise de currículo realizado pela coordenação acadêmica.

Os candidatos deverão solicitar esta análise junto à secretaria da faculdade, uma vez feita à solicitação e entrega de todos os documentos necessários, a coordenação terá 03 (três) dias úteis para divulgar o resultado.

4. MENSALIDADES

No ato da matrícula, paga-se o valor referente à 1ª mensalidade. O vencimento ocorre todo dia 10 de cada mês para participar do desconto. Para pagamento até a data do Vencimento haverá desconto de 42, 857% do valor total da matrícula. Havendo reajuste anual dos valores, segundo os índices acordados em contrato.

4.1. Formas de pagamento

O pagamento ocorrerá por meio de boleto bancário. O pagamento na Instituição ocorrerá apenas por meio de cartão de crédito ou débito.

4.2. Negociação de Dívidas

Em caso de inadimplência o aluno poderá solicitar a negociação de dívida. Para isso, deverá procurar a Secretaria e agendar horário com o responsável pelo departamento de finanças, os casos serão analisados individualmente.

4.3. Pagamento de Dependência

Na matrícula, admite-se a dependência de, até, 03 (três) disciplinas, observada a compatibilidade de horários. É necessário que o aluno solicite a matrícula em DP na disciplina em que deseja cursar.

Aluno que ficar em DP em alguma disciplina pagará o valor bruto dividido na quantidade de disciplina do semestre por seis meses.

Exemplo: DP no 6º semestre = R\$ 420,00 / 7 = R\$ 60,00 por 06 meses

DP no 7º semestre = R\$ 420,00 / 6 = R\$ 70,00 por 06 meses

DP nos demais semestre = R\$ 420,00 / 5 = R\$ 84,00 por 06 meses

Caso o aluno fique de DP de mais de três disciplinas no mesmo semestre, deverá cursá-lo novamente.

5. AFASTAMENTO DO CURSO

5.1. Cancelamento da matrícula

O cancelamento da matrícula será realizado na Secretaria da Faculdade, mediante o preenchimento de formulários próprios. O aluno tem até o último dia do mês vigente para realizar o cancelamento sem pagar a mensalidade referente ao mês seguinte.

5.2. Trancamento de matrícula

Ao aluno pode ser concedido trancamento de matrícula para efeito de, interrompido os estudos, manter a sua vinculação à Faculdade e seu direito de renovação de matrícula.

A situação matrícula trancada no curso, ocorre quando o aluno, com matrícula curricular em uma ou mais disciplinas de um curso, depois de transcorrido determinado período de aulas, desiste formalmente de continuar matriculado. A situação matrícula trancada no curso, significa que o aluno não vai cursar nenhuma disciplina ou outro componente curricular (estágios, monografias etc.) durante o período em que estiver trancado.

Todo o tempo em que o (a) aluno (a) ficar com a matrícula trancada não é computado no prazo máximo de conclusão do curso. O prazo máximo para manter a matrícula trancada do curso é de 04 (quatro) períodos letivos.

O trancamento deverá ser solicitado na Secretaria da Faculdade, mediante o preenchimento de formulários próprios.

6. CARTEIRAS DE ESTUDANTES E TRANSPORTE

6.1. Carteira de Estudante

A 1ª via da Carteirinha de Estudante será gratuita. Para solicitá-la deverá entregar uma fotografia 3x4 na secretaria e fazer a solicitação. Para confecção de 2ª via, além da fotografia será cobrado uma taxa de R\$ 10,00.

6.2. Bilhete BOM Escolar (Ônibus Intermunicipais)

Para solicitar o cartão BOM Escolar, o(a) aluno(a) deverá solicitar na Secretaria o cadastro de seus dados no site da EMTU. O qual liberará o preenchimento pelo(a) aluno(a) do formulário de requisição no site. Após preenchê-lo corretamente, imprimir e pagar a taxa, anexar cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e uma foto 3x4 e entregar na Instituição de Ensino para envio à EMTU/SP.

Após envio de todos os documentos, deverá aguardar a chegada do cartão BOM Escolar na Instituição de Ensino para efetuar a compra dos créditos eletrônicos. Está solicitação somente poderá ser feita para alunos que moram no município de São Paulo.

6.3. Bilhete Bem (Transporte Municipal de Embu das Artes)

Os alunos deverão pegar a declaração de Escolaridade na secretária e levar na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, situada na Rua Andrônico dos Prazeres S/N. Eles encaminharam para a cooperativa, situada na Avenida Oscar Yasbek.

6.4. Bilhete Único

A Instituição não tem direito a solicitar Bilhete Único por não estar situada na Cidade de São Paulo SP.

7. SERVIÇOS

7.1. Emissão de Documentos Acadêmicos

Todas as solicitações serão direcionadas à Secretaria, após o pagamento das taxas (verificar o valor no ato da solicitação) aguarde o prazo previsto para retirada na Secretaria.

Documento	Prazo de Entrega
Declarações	10 dias
Histórico	30 dias úteis após a Colação de Grau
2ª via de Histórico	45 dias úteis
Diploma	No aguardo de orientações da USP
Carteirinha de Estudante	30 dias

7.2. Central de Cópias

Os serviços de fotocópia, encadernação e apostilamentos são terceirizadas, ficando à disposição de todos os alunos no horário de funcionamento da Faculdade.

7.3 Papelaria

A Faculdade não possui papelaria em suas dependências, os materiais necessários para a realização de trabalhos deverão ser adquiridos pelos estudantes.

7.4. Lanchonete

A Faculdade conta com espaço para alimentação no térreo com mesas, bancos e uma lanchonete terceirizada. A lanchonete permanece aberta durante o horário do intervalo.

8. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

8.1 Biblioteca

A Biblioteca está localizada no piso térreo aberta das 17h às 22h. Durante 03 dias na semana, intercaladamente, encontra-se a bibliotecária de plantão para garantir o atendimento de todos os professores e alunos, inclusive os que fazem adaptações curriculares. Verificar sempre no mural da FPA os dias de funcionamento.

FACULDADE POLIS DAS ARTES

Rua Tancredo Neves, 17 – Jardim Santa Emília – Embu das Artes – SP

Tel.: (11) 4782-4835 / 4244-2237 / 4782-4896

8.2. Sala de Estudos

A sala de estudos está localizada no piso térreo e permanece aberta à disposição dos alunos, com computadores com acesso à Internet.

8.3. Laboratório de Informática

O laboratório de informática está localizado no piso térreo e poderá ser utilizada para aulas mediante o agendamento prévio.

8.4 Auditório Marcelino dos Santos Motta

O Auditório Marcelino dos Santos Motta está localizado no primeiro andar. Contendo em suas instalações um palco e recursos multimídia e cadeira para 250 pessoas. Poderá ser utilizado mediante o agendamento prévio na secretaria da Faculdade.

8.5. Quadra Poliesportiva

A Quadra Poliesportiva está localizada no piso térreo e poderá ser utilizada para aulas mediante o agendamento prévio na secretaria da Faculdade.

8.6. Brinquedoteca

A Brinquedoteca está localizada no primeiro andar e poderá ser utilizada para aulas mediante o agendamento prévio na secretaria da Faculdade.

9. LICENÇAS MÉDICAS

9.1 Licenças Médicas: Exercícios Domiciliares

O regime de Exercícios Domiciliares constitui orientação básica para estudo individual de conteúdo programático de determinada unidade curricular, servindo como compensação de ausência às aulas e como instrumento de avaliação da aprendizagem.

9.2 Condições para concessão de Exercícios Domiciliares

O aluno tem direito a Exercícios Domiciliares – ED, caso se enquadre em uma das seguintes situações:

a) incapacidade física relativa, incompatível com os trabalhos escolares, desde que haja as condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

b) estado de gravidez a partir do oitavo mês (32 semanas) e por um período de três meses, com possibilidade de antecipação ou de prorrogação nos casos extraordinários, a critério médico.

Quando a patologia apresentada pelo aluno implicar incapacidade de exercício da atividade intelectual, não é concedido esse regime, pois ele não significa uma prorrogação do período escolar, mas uma forma de compensar, em casa, durante o período da incapacidade física, a impossibilidade temporária de frequentar as aulas.

Se o aluno tiver necessidade de ED, deve observar as seguintes condições, além das citadas acima:

a) não é possível conceder ED em atividades acadêmicas que exigem a presença física do aluno e acompanhamento individual do professor. Se houver alguma atividade acadêmica com essa exigência, ela está assinalada na estrutura curricular do curso;

b) não é concedido o regime de ED quando o afastamento for igual ou inferior a 15 (quinze) dias;

c) não se concede ED com validade retroativa, pois, devido à finalidade desse regime, não há sentido em solicitá-lo após o aluno estar recuperado da incapacidade física que impossibilitava sua frequência às aulas.

9.3. Solicitação de Exercícios Domiciliares

Para obter o regime de ED, o aluno ou seu representante deve requerê-lo na Secretaria da Faculdade, logo que constatar a necessidade, anexando a via original do atestado médico, que deve conter:

a) o período em que o aluno necessita ficar afastado de suas atividades acadêmicas e o código da doença (CID), quando for o caso;

b) o tempo de gestação, em caso de gravidez, ou a certidão de nascimento do filho, quando for o caso.

c) a data, a assinatura do médico e seu carimbo com o nome completo e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.

A Coordenação Pedagógica procede à tramitação interna do processo e emite as autorizações, encaminhando-as à Secretaria. O aluno receberá a resposta do requerimento.

O coordenador do curso toma as providências necessárias para que o aluno possa realizar os exercícios domiciliares.

Todos os trabalhos de compensação de ausências em regime ED, deverão ser retirados e entregues na secretaria da Faculdade mediante o protocolo, os mesmos deverão ser registrados em livros ata.

9.4 Outras orientações:

a) O aluno deve realizar o contato com o professor logo após o recebimento da resposta do pedido, que lhe será enviada por e-mail. Caso contrário, perderá o direito a esse benefício;

b) o não cumprimento das tarefas prescritas e dos prazos fixados pelo professor implica a atribuição de nota ZERO à (s) disciplina (s) abrangida (s) pelo regime de ED;

Atenção: A avaliação, para o aluno beneficiado pelo regime de ED, tem o mesmo nível de exigência que o das disciplinas regularmente oferecidas.

10. AVALIAÇÃO

Procedimentos para a Avaliação da Aprendizagem: Para obter aprovação em cada disciplina, você poderá participar de três avaliações por semestre: AV1, AV2 e AV3. A média mínima para aprovação é 6,0 (seis).

AV1 – A avaliação valerá 0 a 02 pontos. Nesta avaliação o docente trabalhará com conteúdos da disciplina, utilizando de instrumentos de avaliação da prática pedagógica universitária. Tais como: Avaliação Cooperativa (trabalho em grupo prático, participação ativa nas discussões, discussão e debates de temas e ou problemas, comunicação e questionamento oral, entre outras).

AV2 – A avaliação valerá 0 a 05 pontos. Nesta avaliação o docente trabalhará com conteúdos da disciplina, utilizando de instrumentos de avaliação da prática pedagógica universitária. Tais como: Estudo dirigido, portfólios, seminários, leituras e interpretação de textos, trabalhos em grupo de campo, projetos, entre outras. Nesta avaliação todos os docentes trabalharão com o LIVRO do semestre.

AV3 – Cada turma terá sua prova integrada de todas as disciplinas do semestre, onde será cobrado todo o conteúdo programático. Esta prova valerá 0 a 03 pontos. Nesta avaliação trabalharão questões de prova objetiva (verdadeiro – falso; múltipla escolha). A AV3 tem data específica no calendário acadêmico. A avaliação terá o total de 20 questões de prova objetiva e 01 dissertativa. Serão 04 questões de cada disciplina do semestre.

Peso: Cada questão terá peso 0,1 e a questão dissertativa 01 ponto. Totalizando 03 pontos. Para aprovação na disciplina o aluno deverá:

1. Atingir resultado igual ou superior a 6,0, calculado a partir da soma das médias das avaliações (AV1, AV2 e AV3). AV1 – 0 a 02 pontos; AV2 – 0 a 05 pontos; AV3 – 0 a 03 pontos.

2. Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

10.1. Média final

A média final mínima estabelecida para obtenção de aprovação é 6,0(seis).

10.2 Reprovação

É considerado reprovado o aluno com nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), mesmo tendo a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o aluno sem frequência mínima, ainda que com nota igual ou superior ao mínimo exigido (6,0).

A reprovação, seja por falta de frequência, seja por insuficiência de nota, implica a repetição da respectiva disciplina ou da atividade acadêmica, ficando o prosseguimento em atividade acadêmica ou disciplinas subsequentes condicionado aos requisitos de matrícula, previstos no currículo do curso.

Os alunos concluintes do sétimo (07) semestre deverão entregar seus estágios e atividades complementares até a data estabelecida pela coordenação. Caso contrário estará suspenso de fazer a colocação de grau. Sendo, desta forma, necessário matricular-se novamente para cumprir essa exigência acadêmica.

10.3. Contestação de critérios avaliativos e Reavaliação

Pode ser concedida revisão de nota, por meio de requerimento, dirigido ao Diretor Geral, no prazo de cinco dias úteis, após a divulgação do resultado. O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão. Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, pode solicitar ao Diretor Geral que submeta seu pedido de revisão à apreciação de outros professores do mesmo Curso. Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalece; não havendo unanimidade, prevalece a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova, cabendo recurso, em instância final, aos Conselhos de Curso ou de Licenciatura.

10.4 Exames Finais e Prova Substitutiva

Ao estudante que não atingir a média 06 (seis) será concedido o direito de realizar o Exame Final. Porém, se faltar, não terá o direito a realizar substituição de exames finais.

Ao estudante que faltar em dia de Prova, exceto exames finais, será concedido prova substitutiva mediante entrega do atestado médico ou pagamento de taxa na secretaria.

11. REGIMENTO INTERNO

A Faculdade Polis das Artes é uma instituição e como tal possui normas que regulamentam seu funcionamento no atendimento das finalidades e objetivos definidos. Essas normas, preconizadas na lei de ensino vigente compõem o Regimento Interno, que é o documento que regulamenta a nossa organização administrativa, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Ao estudante orienta-se a leitura integral do Regimento Interno disponibilizado em WWW.universopolis.com.br ou na Biblioteca da instituição.

12. ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E EXECUTIVOS DA FACULDADE

➤ São órgãos deliberativos e normativos da **FPA**

1. Comitê Gestor Superior
2. Colegiados de Cursos de Graduação

➤ São órgãos executivos da **FPA**

1. Diretoria
2. Coordenação dos cursos de Graduação

O funcionamento e constituição de cada órgão estão detalhados no Regimento Interno da Instituição, o qual poderá ser consultado no sítio ou na Biblioteca.

13. GUIA DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Os trabalhos acadêmicos deverão ser elaborados segundo o Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Polis das Artes, o qual segue as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O Guia está disponível para consulta em WWW.universopolis.com.br, na Biblioteca da faculdade ou podendo ser adquirido na Central de Cópias.

14. HORAS COMPLEMENTARES

As horas complementares, quando integrante do currículo do curso, constam de atividades de prática pedagógica cultural. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total, prevista no currículo do curso. Conforme manual próprio. Disponibilizado na central de cópias, na biblioteca ou em WWW.universopolis.com.br

15. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado, parte integrante do currículo do curso, consta de atividades de prática, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício. Para cada aluno é obrigatória o cumprimento da carga horária total do estágio, prevista no currículo do

curso, nela se podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação de práticas pedagógicas escolares na sala de aula e gestão escolar. Conforme manual próprio. .
Disponibilizado na central de cópias, na biblioteca ou em WWW.universopolis.com.br

16. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O TCC é parte integrante do currículo do curso, disciplina obrigatória que constam de atividades de cunho científico. É obrigatória a elaboração e apresentação de monografia a banca examinadora, conforme orientação em aulas da disciplina.

17. DISCIPLINA DE NIVELAMENTO

A Faculdade Polis das Artes oferece gratuitamente aulas de Nivelamento, as quais envolvem estudos de leitura, interpretação e gramática. As aulas ocorrem sempre na pré-aula (das 18h às 19h), sendo o dia da semana estabelecido no início do semestre letivo. A participação nas aulas de Nivelamento é obrigatória ao Primeiro Semestre, podendo haver dispensa mediante Prova de Conhecimentos Específicos a ser aplicada pelo docente da disciplina.

Os graduandos dos demais semestres poderão ser encaminhados pela coordenação do curso mediante solicitação de professor de alguma disciplina após averiguação para as aulas de nivelamento.

A Faculdade Polis das Artes oferece também gratuitamente aulas de Nivelamento Digital, as quais envolvem aula básica de informática. As aulas ocorrem sempre na pré-aula (das 18h às 19h), sendo o dia da semana estabelecido no início do semestre letivo. A participação nas aulas de Nivelamento Digital é destinada aos alunos que não possui domínio do uso do computador para tarefas básicas como: digitação, formatação, pesquisa. O manual está disponibilizado na central de cópias, na biblioteca ou em WWW.universopolis.com.br

18. PROJETOS ACADÊMICOS

O aluno poderá participar de projetos extracurriculares, tendo a oportunidade de contribuir com os conhecimentos e as competências profissionais adquiridas e exercer seu papel social junto à sociedade. Os projetos extracurriculares em andamento são:

18.1. Iniciação Científica

Iniciação Científica: Diante da importância da formação de alunos voltados ao campo de pesquisa em educação, e sendo interesse da Faculdade Polis das Artes ampliarem a

vivência de seus educandos em relação à pesquisa acadêmica, assim como possibilitar a divulgação das pesquisas realizadas no decorrer da formação de nossos futuros pedagogos, implantamos um projeto extracurricular voltado à pesquisa e produção acadêmica, possibilitando a publicação de nossos educandos e docentes.

18.2. O Núcleo de Projeto Social Polis Cidadã:

O Núcleo de Projetos Sociais atende aos princípios de compromisso social da Instituição, promovendo e executando ações que atendam à população circundante, desenvolvido pelos alunos do curso de Pedagogia.

18.3. Projeto Meio Ambiente

Elaborado pelos docentes e discentes, com o objetivo de Proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos a acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável.

Embu das Artes, 01 de fevereiro de 2016

Direção, Coordenação e Docentes.